



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 571/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, estude a possibilidade de implantar a concessão de passagens aos moradores de rua, para que retornem a sua cidade de origem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de junho de 2018.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos a definição, a articulação e a operação de políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos, temáticas de gênero e raciais, contemplando os grupos vulneráveis, na medida dos recursos disponíveis, respeitando as finalidades dos demais órgãos do Executivo Municipal e a articulação com órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e a sociedade civil

Nesse contexto, atendendo munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, estude a possibilidade de implantar a concessão de passagens aos moradores de rua, para que retornem a sua cidade de origem.

Considerando que como representante do povo nesta Casa Legislativa, entendemos que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que se enquadra nas suas finalidades.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, atenda os anseios dos referidos munícipes.

